



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 1.308/2025
PROJETO DE LEI N° 4.039/2025
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Leonardo José Macedo.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Leonardo José Macedo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 02 de junho de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente